



II Congresso dos TOC está direccionado para o futuro da profissão

Por Nuno Dias da Silva

Nove anos após a primeira edição, é agora a vez do Pavilhão Atlântico acolher o II Congresso dos TOC. O secretário-geral, Alves da Silva, espera que este evento seja a rampa de lançamento para a afirmação internacional da CTOC.

Curiosidade, estudar a fundo as questões e nunca aceitar dogmas. Estes são os conselhos que Alves da Silva daria à nova geração de TOC. Após 40 anos de actividade, defende que existe «muita concorrência desleal na profissão», aponta o dedo aos TOC que atropelam os códigos deontológicos e ético e aconselha que não se contemporize com situações pouco abonatórias para a dignificação da classe. Alves da Silva considera «histórica» a divulgação da lista dos devedores ao fisco e denuncia as «mil e uma maneiras» que assumiu a generalização da evasão fiscal, nomeadamente através do artigo 53.º do IVA.



Por deliberação unânime da assembleia geral da CTOC, Alves da Silva foi distinguido como membro honorário da instituição, juntando-se à restrita lista de «eleitos», que inclui também Sousa Franco e Rogério Fernandes Ferreira. Enquanto ROC e TOC, Alves da Silva diz que dispendeu uma média de 12 a 16 horas por dia à actividade que abraçou ao longo de 40 anos. «O meu futuro termina no Congresso», afirma, com a convicção do «dever cumprido».

TOC – Que expectativas tem o secretário-geral do II Congresso dos TOC para o evento a realizar em Novembro?

Alves da Silva – Existem três pontos fundamentais que eu gostaria de destacar: em primeiro lugar, a consolidação dos 10 anos do nosso Estatuto e o reconhecimento da Câmara enquanto associação de interesse público, bem como o seu papel fundamental para os Técnicos Oficiais de Contas deste país. Por outro lado, assiste-se a uma renovação da profissão que considero estar numa fase de grande viragem, não só a nível nacional, mas também no âmbito internacional, em muito devido à crescente necessidade de conhecer a chamada contabilidade internacional. Para finalizar, não quero

deixar de expressar a minha satisfação pessoal no sentido de verificar que ao cabo de 30 anos de trabalho a «nossa» Câmara atingiu um patamar muito assinalável.

TOC – Este ano saldou-se pela realização de diversas iniciativas, com especial realce para a inauguração das novas instalações, que terão o seu corolário com o Congresso do Pavilhão Atlântico. Qual é a margem de progressão da CTOC enquanto instituição?

A.S. – Finalmente, temos uma instituição capaz de elevar a nossa profissão, mas continua a faltar à CTOC dar o passo no caminho da internacionalização, que seria a recompensa por esta década de árduo trabalho.

TOC – A presença no II Congresso dos TOC de uma vasta representação oriunda dos países de língua oficial portuguesa vai ao encontro desse objectivo?

A.S. – É importantíssimo o esforço que a CTOC está a desenvolver para aproximar os países e os profissionais que falam a língua portuguesa. O que vai acontecer no II Congresso vem na sequência do que se passou no Prolatino, em Abril. O Brasil tem nesta profissão um papel primordial. São muitos os ensinamentos a retirar desta troca de experiências, mas convém não esquecer que Portugal tem também uma inestimável tradição contabilística: fomos dos primeiros

países em termos mundiais a institucionalizar o ensino da Contabilidade, em 1759, por intermédio do Marquês de Pombal, quando este criou a primeira Aula de Comércio.

A noção de utilidade da profissão

TOC – O Congresso será um momento ideal para fazer um balanço do passado e projectar o futuro. Pode dizer-se que a profissão tem um futuro risonho pela frente?

A.S. – Os únicos com conhecimentos para efectuar operações contabilísticas em Portugal são os TOC. Por isso, o II Congresso está direccionado para o futuro. Mas há problemas que importaria resolver: continua a existir muita concorrência desleal. Eu conheço centenas de indivíduos que assinam balanços e declarações mas, no fundo, não são eles que as fazem.

TOC – Que solução advoga para evitar esses casos?

A.S. – Eu creio que estamos no bom caminho para dignificar a profissão. De tal maneira, que começam a ser outros, exteriores ao meio, a reconhecer a sua crescente dignidade. É um trabalho que pode durar dez anos ou, na pior das hipóteses, uma geração. Eu sou do tempo em que a Administração Fiscal não mostrava ao TOC as próprias declarações que ele assinava. Nessa altura, o grau de dignificação do TOC era nulo. Só 30 anos depois é que se operou a mudança.

TOC – O presidente da CTOC tem defendido que há um caminho a percorrer em matéria de consciencialização por parte dos profissionais da sua real importância e responsabilidade na sociedade. A mobilização para o II Congresso será uma forma de aferir essa situação?

A.S. – Partilho das preocupações do presidente Domingues de Azevedo. Os TOC terão de estar conscientes da dignidade da sua profissão e preparados para a mobilização. A Câmara tem membros inscritos com uma formação prática e não didáctica. Mas à medida que o tempo passa, a lei natural das coisas faz com que eles se retirem e o processo de re-

novação completa se faça, naturalmente. Individualmente deve ser respeitada uma ética e deontologia, para nos afirmarmos junto da entidade patronal, se trabalhamos por conta de outrém, junto dos clientes, se trabalharmos em dependência. É preciso ter a noção da utilidade da nossa profissão para os empresários e para a obtenção de contas correctas e fiáveis para o País.

TOC – Da vasta experiência que tem, que conselhos básicos daria a um aspirante a TOC?

A.S. – O primeiro conselho é o de ser curioso e estudar a fundo as questões. Nunca aceitar os dogmas como verdades absolutas e debater com os colegas. Frequentar as quarta-feiras livres é um bom exercício. Depois, procurar comparar e saber aquilo que se faz noutros lados em relação ao que se tem. Nada melhor do que assinar revistas internacionais da especialidade.

TOC – Pensa que o TOC é hoje em dia mais respeitado aos olhos da sociedade?

A.S. – Esse é um processo em curso. O TOC já não é mais entendido como um mero fazedor de declarações fiscais, como alguns pretendiam. A Contabilidade e a Fiscalidade unem-se, como se de um casamento de tratasse. Aliás, na primeira e grande declaração de tributação do IRC, o primeiro valor que se põe na declaração para corrigir, é o resultado contabilístico apurado, de acordo com a normalização contabilística e outras disposições legais inerentes a cada sector. Só a partir daí é que se procede às correcções fiscais, mas a prioridade vai para a realidade contabilística.

Está absolutamente assente que os TOC têm que possuir uma formação de base didáctica que pode ser de nível superior. Até aos princípios dos anos 60, quando emergiu, de facto, a figura do TOC, fazia-se em Portugal a melhor Contabilidade do mundo. E porquê? Até 1963, data da publicação do Código da Contribuição Industrial, a Contabilidade não servia para tributar e os profissionais faziam o que eu chamo de Contabilidade pura ou de verdade. Estavam isentos de pressões.





TOC – Hoje existem essas pressões?

A.S. – A Contabilidade actual sofre pressões exercidas pela Fiscalidade. A responsabilidade dos profissionais é enorme, mas penso que nos devemos orgulhar de tê-la: além de fazermos a Contabilidade, prestarmos contas a sócios, acionistas, credores, devedores, temos a responsabilidade adicional de elaborar declarações que servem de base à tributação. Os colegas que me estão a ler, fiquem sabendo que é algo de extraordinário para o futuro. O encargo da Fiscalidade, torna-nos, pois, profissionais, *sui generis*. Também por isto, o II Congresso será um espaço para lançar alertas para o futuro. Até porque, TOC, é uma profissão de futuro e a CTOC é uma instituição que possui instalações com a dignidade de poucas na Europa. Falta-nos, contudo, conhecer outras realidades internacionais. Aproveito para dizer que este ano realiza-se um congresso em Istambul, na Turquia, apenas com contabilistas, onde são esperados cinco mil congressistas. As novas realidades da Contabilidade, mormente as normas internacionais, serão os temas em cima da mesa.

O TOC terá de ser fiscalista e contabilista

TOC – Continua a ser um adepto da formação contínua para os profissionais?

A.S. – Defendo aquilo que já defendia há uns anos: os seminários, a formação específica, a reciclagem, informação e o consultório. Como a nossa profissão está em permanente evolução, precisamos de uma formação de base. Aprende-se, fazendo. Não chega só teorizar.

O TOC terá de ser contabilista e fiscalista, mas à medida que faz o seu percurso profissional o desejável é que enverede por uma especialidade

TOC – Admite que existem TOC com lacunas do ponto de vista técnico?

A.S. – Custa-me dizer isto, mas há TOC que desconhecem o circuito contabilístico de uma amortização de quotas. Contudo, não nos podemos admirar: eu conheço um técnico de contas altamente qualificado que quando foi confrontado com a necessidade de introduzir na contabilidade uma amortização de quotas não dispunha dos instrumentos para o fazer. Pediu-me auxílio. No fundo, ele aprendeu comigo e eu com ele. A formação contínua tem de acautelar estes eventuais percalços. É este o caminho que a CTOC está a trilhar.

TOC – A complexidade e diversificação das matérias de domínio fiscal são cada vez maiores. Preconiza uma especialização do profissional ou a manutenção de uma vocação mais generalista?

A.S. – É imprescindível o TOC conhecer o Direito Fiscal. Simplesmente, hoje o profissional depara-se com as alterações constantes na Fiscalidade e terá mais vantagens se for especialista num determinado domínio. Eu, por exemplo, sou contabilista, revisor e fiscalista. Se me perguntar onde tenho dedicado mais o meu tempo, eu digo-lhe, à Fiscalidade, mas não esqueço as outras disciplinas. Ou seja, o TOC terá de ser contabilista e fiscalista, mas à medida que faz o seu percurso profissional o desejável é que enverede por uma especialidade. Contudo, a excessiva especialização também pode ser negativa: eu conheço muitos TOC que são altamente especializados no preenchimento da declaração modelo 22, mas sabem muito pouco de Contabilidade, por culpa da diluição de tarefas e da definição dos parâmetros dos códigos. Flexibilizar conhecimentos é o caminho que defendo, ainda pa-

ra mais quando estamos na presença de uma classe com cerca de 80 mil profissionais.

TOC – A desmaterialização está a mudar a face da profissão. A assimilação destes processos está a ser a esperada?

A.S. – Por parte dos profissionais que eu conheço, sim. É impressionante as informações que se colhem e o controlo que se tem das declarações. Isto é o futuro. Penso até que o esforço de desmaterialização e simplificação pode ser ainda mais aprofundado. A declaração do modelo 22 de base à tributação das empresas pode sofrer alterações significativas no sentido de promover um maior controlo e análise, quer à Administração Fiscal quer às associações empresariais do sector. É fundamental que a declaração de rendimentos num anexo ou numa outra declaração à parte, determine as margens brutas das vendas por sector. Que hoje em dia não se tem. A CTOC, em articulação com as associações empresariais e com o fisco, tem um papel a desempenhar.

TOC – O estreitar dos requisitos para a inscrição na CTOC trouxe mais qualidade?

A.S. – Sem dúvida. Sempre preconizei habilitações pedagógicas e didácticas de base para aceder à profissão. Os exames que até há 10 anos atrás se faziam eram manifestamente insuficientes e sei do que falo porque fui membro do júri em todos eles. A Contabilidade era uma disciplina pobre e leccionava-se nas escolas sem o critério de uma disciplina valórica e de equivalência. Hoje, tudo é diferente. Estamos a formar uma nova geração de contabilistas.

TOC – Pensa que essa geração está orientada para cumprir padrões éticos e deontológicos?

A.S. – A Ética e a Deontologia não se adquire, tem-se. Trata-se de uma matéria fundamental. A Europa, e também os Estados Unidos, procuram criar e adequar códigos de ética e deontologia. Nos EUA também se sentiu essa necessidade no seguimento da manipulação das contas em grandes empresas, como foi o caso da «Enron». A maior empresa de auditoria do mundo, a «Arthur Andersen», deu luz verde às contas e acabou por encerrar portas, devido ao seu envolvimento no

escândalo de falência da «Enron». Da leitura que fiz dos relatórios, fiquei convicto que a falta de ética dos gestores e auditores conduziu a este descalabro. Sem profissionais honestos, não há código de ética que valha.

TOC – No caso dos TOC, é partidário de punições exemplares para quem prevarica?

A.S. – Sem dúvida. É tolerável que os TOC desconheçam determinadas operações, mas não é admissível que sejam coniventes com situações graves. Se a situação se justificar, a expulsão do profissional deve ser ponderada.

Divulgação da lista de devedores: um momento histórico

TOC – Sobre Bolonha, já se ouviu dizer que é o euro do ensino superior. Que desafios vai trazer para os TOC?

A. S. – Estamos perante um processo extraordinário e uma oportunidade excepcional para a nova geração de profissionais que irá ter uma formação base. Os primeiros três anos são licenciatura e quem quiser pode avançar, ou dois anos para mestrado e outros tantos para doutoramento.

TOC – Alguns defendem o mestrado para a entrada na profissão. Crê que é excessivo?

A.S. – Eu penso que os três anos de duração da licenciatura são suficientes, o que não invalida formações e habilitações posteriores. Aliás, penso que Bolonha vai trazer um contexto muito propício à multiplicação das especializações. A CTOC tem um Gabinete de Estudos altamente qualificado e uma comissão de acompanhamento de Bolonha, o que dá todas as garantias que a entidade reguladora da profissão está atenta aos desafios decorrentes da harmonização do ensino superior a nível europeu.

TOC – No dia em que decore esta entrevista o Ministério das Finanças divulga a «lista negra» dos devedores ao fisco. Qual é o significado desta iniciativa?

A. S. – Durante a minha vida profissional conheci empresas que ano após ano não entre-





gavam a sua declaração profissional e nada lhes acontecia. É um momento histórico e mais um esforço no processo de moralização do sistema, que contou com o «empurrão» da CTOC ao contribuir, nomeadamente, para que os controlos das declarações modelo 22 sejam feitos e que permite ao fisco verificar quem paga e quem não paga.

TOC – Podemos estar num momento de viragem na percepção que os cidadãos têm do fisco, o mesmo é dizer, do Estado?

A.S. – O aperfeiçoamento dos meios de combate à fraude e evasão, associado à lógica de censura social da «lista negra», contribui para o princípio da fim de uma certa cultura de condescendência que há muito vinha vigorando.

Artigo 53.º do IVA propicia evasão escandalosa

TOC – Afirmou num colóquio recente que «a fraude fiscal não é significativa, mas a evasão fiscal é generalizada». Quer concretizar?

A.S. – Os casos de fraude são muito escassos. Para mim, a fraude traduz-se na evasão do IVA em carrossel, no contrabando, o não pagamento do IVA ou nas falsas transacções inter-comunitárias. Estão envolvidos elevados montantes de impostos. Lembro-me que no passado, os barcos do Reno recebiam subsídios quando transportavam mercadorias fictícias. Em Portugal, operações desta natureza são residuais. Por seu turno, a evasão está muito mais disseminada...

TOC – E traduz-se em que actos?

A.S. – É praticada por quase todas as empresas, através de remunerações em espécie que não são tributadas e que representam cerca de 30 a 40 por cento. Mas há mais: os carros, os quilómetros, as ajudas de custo, a má classificação entre despesas de representação, deslocações e estadas. Mas a evasão não se fica por aqui: não sei quantos inventários estão longe da realidade, os saldos de caixa e a não relevação contabilística dos saldos e das contas bancárias das empresas, também me deixam apreensivo. Neste particular, os TOC fecham os olhos ao Código Deontológico e à ética profissional.

O trabalho de sensibilização no espírito do TOC tem de partir da Câmara, dos formadores, no fundo, dos «padres da contabilidade».

TOC – Somando estes valores, o Estado arrecadaria milhões de euros para os seus cofres...

A.S. – Sem margem para dúvidas. Uma das evasões mais escandalosas que se está a verificar acontece ao nível do artigo 53.º do Código do IVA, em que as pessoas ficam isentas do imposto até um limite de 9 900 euros. Não liquidam IVA, nem há retenção na fonte. Conheço casos de indivíduos que para dez empresas nunca facturam mais do que esse valor e consideram-se sempre isentos.

Estou certo que se se atacasse a sério a evasão fiscal, podia cobrir-se dois anos de défice, sem qualquer necessidade de aumentar impostos. Soube que um director distrital de Finanças escreveu aos contribuintes para que tivessem cuidado antes de serem fiscalizados porque ele tinha conhecimento que os movimentos bancários não eram reflectidos na contabilidade. Ora, isto é uma falta do empresário, mas também do TOC, que é conhecedor das contas bancárias das empresas e não releva estes movimentos, fazendo passar tudo pelo saldo de caixa. A avaliar pelos saldos de caixa que Portugal tem, o nosso país podia ser um dos mais ricos da União Europeia. A sensibilização, que pode levar anos, tem de partir das entidades reguladoras da profissão.

TOC – Que função pode ter a CTOC no sentido de sensibilizar os profissionais?

A.S. – A iniciativa não pode dar frutos se for feita isoladamente e há outro problema que é o facto de a profissão ser exercida em regime livre ou por conta de outrem, cientes que, neste último caso, o TOC que recebe os documentos assinados pela gerência da administração, não vai pôr em causa a sua entidade patronal. No fundo, terá de saber se os valores batem certo e não propriamente questioná-los. Eu costumo dizer que o TOC está para a empresa como os faróis para o carro, alumiam a estrada, mas não conduzem o veículo. ★

